



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), realizada por webconferência, às 15 horas do dia 8 de junho de 2020.

Aos 8 dias do mês de junho de 2020, às 15 horas, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária ordinária convocada por Edital de Convocação (0433515). Registrou-se a presença dos docentes Fernando Bilhalva Vitória, Izaias Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski e Santiago Silva de Andrade, do representante discente Ezequiel Ramos Ferreira. As docentes Andriele Ferreira Muri Leite, Catiane Cinelli e Luciana Soares da Cruz justificaram as ausências. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Renata da Silva Nobrega, declarou aberta a sessão e apresentou a ordem do dia, composta de ponto único referente à definição das disciplinas específicas da matriz curricular de Ciências Humanas do novo PPC. Ato contínuo, prosseguiu-se à discussão da **ORDEM DO DIA: 1) Assunto:** Definição das disciplinas específicas da matriz curricular de Ciências Humanas do novo PPC. **Interessado:** NDE. **Discussão:** A professora Maria Rosangela coordenou a discussão, na condição de presidente do NDE. Ela informou aos docentes sobre a construção das ementas das disciplinas, tendo compartilhado um tutorial a respeito da inserção de referências bibliográficas (básica e complementar), de acordo com a normativa existente. No que se refere à discussão sobre as disciplinas específicas de CH, foi sugerido o remanejamento de disciplinas, com a inserção da disciplina Humanidades Ambientais e Questão Agrária no eixo comum, em substituição à Pensamento Social na Amazônia e Questões Socioambientais na Amazônia e Sociologia Rural, respectivamente. O Conselho discutiu o desafio de pensar a área de Ciências Humanas de forma interdisciplinar. Foi sugerido que a carga horária seja distribuída de forma equitativa, de acordo com o que propõe o currículo da Educação básica. Sobre a distribuição da carga horária entre Tempo Comunidade e Tempo Universidade, destacou-se a necessidade de contemplar a Pedagogia da Alternância. Também foi ressaltada a necessidade de reservar a carga horária destinada à extensão universitária e às práticas como componente curricular. Prosseguiu-se à construção da matriz específica de Ciências Humanas, constituída das seguintes disciplinas: Metodologias e Prática de Ensino em C.H. I (Filosofia e Sociologia), Metodologias e Prática de Ensino em C.H. II (História e Geografia), Introdução à Filosofia, Introdução à Sociologia, Introdução à História, Introdução à Geografia, Economia política, Estado, política e território na Amazônia, Filosofia Latinoamericana, Antropologia, Estudos Rurais, Historiografia Brasileira, Formação do Mundo Contemporâneo e Geografia do Brasil, totalizando 800 horas. Por fim, a docente Maria Rosangela solicitou que seja realizada a distribuição das ementas entre os docentes para devolução ao NDE no prazo de dez dias. A proposta das disciplinas específicas de Ciências Humanas foi submetida à apreciação do Conselho. **Proposta:** Aprovação do disciplinas específicas da matriz curricular de Ciências Humanas do novo PPC do curso de Licenciatura em Educação do Campo. **Deliberação do colegiado:** aprovada por

unanimidade. Sem mais a tratar, às 16:58 horas a Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Renata da Silva Nobrega lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/06/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 08/06/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 08/06/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 09/06/2020, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 09/06/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 10/06/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 15/06/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434413** e o código CRC **6F972EC8**.